



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – correio eletrônico: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA NÚMERO 0598/2022
DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

O Prefeito do Município de Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 95, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de 12/09/2012 e Lei Municipal N° 0497/93 de 24/05/1993, pela Lei Municipal N° 1010/2001 de 03/10/2001, e pela Lei Complementar n° 0019/2007 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.1º- CONTRATAR TEMPORARIAMENTE o(a) Sr.(a). **DEBORA THEODORO SAMPAIO DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob n° **029.398.029-20**, brasileiro (a), maior, capaz, residente e domiciliado(a) neste Município, para ocupar e exercer o cargo de **PROFESSOR II, classe 2 - 20 horas**, dentro do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura do Município de Correia Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS

Prefeito

Registrada e Publicada a presente Portaria no Gabinete do Prefeito
Correia Pinto, em 03 de Agosto de 2022.

OLIVEIRA PIRES BURG

Chefe de Gabinete